

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO**

**EDITAL Nº 01/2025, Dep. de Computação, CCN – UFPI**

Eleição de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Ciência da Computação, do Centro de Ciências da Natureza (CCN) da Universidade Federal do Piauí(UFPI)

A Comissão Eleitoral para a eleição de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Ciência da Computação, do Centro de Ciências da Natureza, da Universidade Federal do Piauí, de acordo com a resolução nº 20/2011 - CONSUN e a PORTARIA CCN/UFPI Nº 68/2025, traz ao conhecimento dos interessados, membros do quadro docente deste Curso, que se encontram em pleno exercício e ministrando disciplinas no Curso, que no dia 19 de novembro de 2025 encontrar-se-ão abertas inscrições para candidatos a coordenador e subcoordenador do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, para o biênio 2026-2028. As inscrições deverão ser efetivadas exclusivamente por meio de envio para o e-mail [secretaria.dc@ufpi.edu.br](mailto:secretaria.dc@ufpi.edu.br) com cópia para [pasn@ufpi.edu.br](mailto:pasn@ufpi.edu.br).

## **DOS CANDIDATOS**

Poderão se candidatar os professores do quadro da UFPI, lotados no Departamento de Computação do CCN e que ministram disciplinas no Curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

## **DA INSCRIÇÃO**

Os interessados deverão apresentar no ato da inscrição:

1. Requerimento (ANEXO I). Será indeferido o requerimento subscrito apenas por um dos candidatos.
2. Imagens das Candidaturas. As imagens das candidaturas devem ser: 2 imagens (1 de rosto do candidato e 1 de rosto do seu vice).

OBS: os arquivos das imagens devem ter aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG. Os arquivos de imagem devem seguir o padrão de nomenclatura: “<cargo>\_<candidato/sub>.png”. Por exemplo: “Cargo1\_candidato.png”, “Cargo1\_sub.png”, “Cargo2\_candidato.png”, “Cargo2\_sub.png”, etc.

As fotos dos candidatos podem ter artes como: logomarca, nome ou número das chapas. Desde que não cubram o rosto do candidato.

## **DA PROPAGANDA ELEITORAL**

É facultada aos candidatos propaganda eleitoral com as seguintes atividades:

1. Debate entre candidatos;
2. Divulgação de propostas das chapas por meio eletrônico e/ou mídias sociais. **DA ELEIÇÃO.**

A eleição dar-se-á no dia 19 de novembro de 2025, das 8h às 18h, via sistema SIGEleição, no endereço eletrônico <https://eleicao.ufpi.br/sigeleicao/>.

## **DAS DATAS**

O cronograma geral encontra-se detalhado no documento Cronograma para Eleição de Coordenador e Subcoordenador.

## **DA VOTAÇÃO**

Para proceder a votação, o eleitor deverá acessar o sistema SIGEleição, no endereço eletrônico <https://eleicao.ufpi.br/sigeleicao/>, utilizando os mesmos usuário e senha do sistema SIGAA.

Estão aptos a votar:

1. Os membros do corpo docente, em efetivo exercício, que ministrem disciplinas específicas do Curso.
2. Os membros do corpo discente com matrícula curricular no curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

## **DA APURAÇÃO**

Após encerramento da votação através do módulo SIGEleição, o resultado de cada candidato obedecerá ao critério de proporcionalidade com pesos de 70% para o segmento docente e de 30% para o segmento discente, segundo a regra definida na resolução nº 20/11 – CONSUN.

Teresina, 29 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 **PEDRO DE ALCANTARA DOS SANTOS NETO**  
Data: 29/10/2025 15:24:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Comissão Eleitoral para seleção de Coordenador e Subcoordenador

**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO**

Nós, \_\_\_\_\_, Siape nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_,

Siape nº \_\_\_\_\_ ambos professores lotados no Departamento de Computação – CCN, campus Min. Petrônio Portella, UFPI, vimos por meio deste requerer inscrição para a eleição de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação da UFPI, Campus Teresina, respectivamente.

Declaramos, ainda, ciência dos termos da resolução nº 20/11 – CONSUN que regulamenta este pleito.

Atenciosamente,

Teresina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Candidato a coordenador

\_\_\_\_\_  
Candidato a subcoordenador

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO**

**EDITAL Nº 01/2025, Dep. de Computação, CCN – UFPI**

**Eleição de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Ciência da Computação, do  
Centro de Ciências da Natureza (CCN) da Universidade Federal do Piauí (UFPI)**

A Comissão Eleitoral, constituída através da Portaria nº 68/2025-CCN, informa à comunidade acadêmica, bem como aos interessados aos cargos de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, o cronograma do processo eleitoral para o pleito supracitado, respeitando o Estatuto da UFPI; o Regimento Geral da UFPI; bem como a Resolução 22/93 – CONSUN:

| <b>ATIVIDADE</b>                                                                                 | <b>PERÍODO</b>     | <b>LOCAL</b>                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Divulgação do Pleito Eleitoral                                                                   | 03 a<br>06/11/2025 | Página do DC e lista de e-mail dos professores do DC.                                                                  |
| Inscrições de chapas                                                                             | 07/11/2025         | E-mail para a secretaria do departamento ( <a href="mailto:secretaria.dc@ufpi.edu.br">secretaria.dc@ufpi.edu.br</a> ). |
| Deferimento e recursos sobre inscrição das chapas                                                | 10/11/2025         | Página do DC.                                                                                                          |
| Divulgação da lista dos votantes                                                                 | 10/11/2025         | Página do DC.                                                                                                          |
| Solicitação de recursos relacionados à lista de votantes                                         | 11/11/2025         | Página do DC.                                                                                                          |
| Resultados dos recursos das inscrições das chapas                                                | 11/11/2025         | Página do DC.                                                                                                          |
| Homologação das Inscrições                                                                       | 12/11/2025         | Página do DC.                                                                                                          |
| Resultados dos recursos relacionados à lista de votantes                                         | 12/11/2025         | Página do DC.                                                                                                          |
| Eleições                                                                                         | 19/11/2025         | SIGAA-Eleições.                                                                                                        |
| Divulgação do resultado das eleições                                                             | 21/11/2025         | Página do DC e Página do CCN.                                                                                          |
| Encaminhamento do relatório final das eleições à Assembleia do DC para homologação das eleições. | 21/11/2025         | E-mail à Secretaria do DC ( <a href="mailto:secretaria.dc@ufpi.edu.br">secretaria.dc@ufpi.edu.br</a> ).                |

Comissão Eleitoral para escolha de Coordenador e Subcoordenador.



Documento assinado digitalmente

**PEDRO DE ALCANTARA DOS SANTOS NETO**

Data: 29/10/2025 15:24:38-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>